



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### ATO Nº 1261/2014

*Altera o Ato nº 1.257/2013, para incluir servidor na Comissão de Fiscalização Técnica e Acompanhamento das Condições de Utilização para avaliar o cumprimento do Contrato nº 40/2013 e dá outras providências.*

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais célere e simplificar o procedimento de indicação de servidores para composição da Comissão prevista no Ato nº 1.257/2013;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º do Ato nº 1.257/2013, para incluir a servidora Luana Maíra Plácido Coelho, R.F. 11.189, na Comissão Técnica por ele instituída, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão instituída no artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: CARLOS ROBERTO DA SILVA, RF 11.130, LUCAS MANUEL MARZAGÃO TOMMASINI ALVES SOTO, RF 11.234 e LUANA MAÍRA PLÁCIDO COELHO, RF 11.189, representando a Secretaria Geral Parlamentar; LARA DE OLIVEIRA BRESCHIGLIARI DOS SANTOS, RF 11.350 e VITOR GADELHA GOMES DE SÁ, RF 11.361, representando a Secretaria Geral Administrativa; ISMÁLIA RODRIGUES DE MEDEIROS, RF 11.404, representando a Secretaria de Saúde, SGA.8 e EDUARDO COSTA JACOBBER, RF 11.278, como fiscal técnico da gestão do contrato nº 40/2013." (N.R)

Art. 2º Delegar ao Secretário Geral Administrativo a atribuição de nomear servidores nos casos sempre que se fizer necessário alterar a composição da Comissão de que trata o Ato nº 1.257/2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2014.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/02/2014, p. 71-72 c. 4, 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).